

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 04/12/2017, em caráter extraordinário com participação do Conselho de Administração, para discussão acerca do processo de eleição para representantes discentes junto aos colegiados superiores da UFSCar, objeto do Edital de Eleição, de 09/11/2017, deliberou impugnar referido Edital para escolha de representantes discentes junto aos Conselhos Universitário, de Administração, de Graduação, de Pesquisa, de Extensão, de Assuntos Comunitários e Estudantis e para a Câmara Assessora de Tecnologia da Informação. Na reunião ordinária do colegiado prevista para o próximo dia 15/12/2017 será deliberado sobre a constituição de nova comissão eleitoral.